



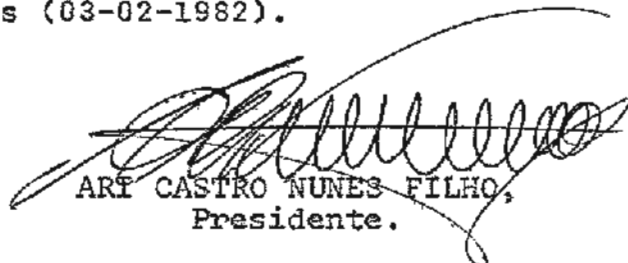
RESOLUÇÃO Nº 276 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 1982, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

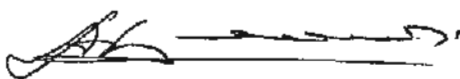
Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal remeterá ao Ministério Público, para os fins de direito, cópia xerográfica autêntica dos autos da Comissão Especial de Inquérito - objeto do Requerimento 1.015/81.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (03-02-1982).


ART CASTRO NUNES FILHO,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (03-02-1982).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.